



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.974, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao estabelecimento DU VAREJÃO FLORESTAL o  
Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,  
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao estabelecimento DU VAREJÃO  
FLORESTAL o Diploma Petronilha Antunes.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de  
dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de  
Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.974, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao estabelecimento DU VAREJÃO FLORESTAL o  
Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,  
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao estabelecimento DU VAREJÃO  
FLORESTAL o Diploma Petronilha Antunes.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de  
dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de  
Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente  
por GABRIEL MILESI  
Data: 01/07/2024  
09:26



Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 01/07/2024 09:51

